UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

Despacho NCD n.º 65/2020
Processo: nº 23102.002722/2019-74
Assunto: Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A) – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Teatro/Análise do Texto Teatral/Formação e Transformação do Drama/Dramaturgia/ Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Teatro/Análise das Concepções do Texto Dramático/Dramaturgia Brasileira**

Em 9 de setembro de 2020.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Teatro/Análise do Texto Teatral/Formação e Transformação do Drama/Dramaturgia/ Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Teatro/Análise das Concepções do Texto Dramático/Dramaturgia Brasileira**, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de 27 de setembro de 2020.

Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para aprovação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 09/09/2020

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PFP